TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 280/2015 – DG

Institui Comissão responsável pelo levantamento dos dados solicitados pela Procuradoria Regional Eleitoral no RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº. 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 27/09/2013,

Considerando as informações contidas dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 7226/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão responsável pelo levantamento dos dados solicitados pela Procuradoria Regional Eleitoral no RN, por intermédio dos Ofícios n.ºs 109/2014 – PRE/RN e 119/2015 – PRE/RN, datados, respectivamente, de 27 de maio de 2014 e de 8 de junho de 2015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão instituída no art. 1º desta Portaria.

Membros Titulares:

ARLEY ANDRADE DE SOUSA (1ªZE) - Presidente;

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA BONIFÁCIO FEITOSA (SPF/CADPP/SJ) – Substituto do Presidente;

SHEILA MAYRA DE ARAÚJO LINS MELO (SAD/CADPP/SJ);

ANNI CHYARA DE LIMA AVELINO (SJUR/CGI/SJ);

RENATA GEÓRGIA PINHEIRO DE SOUZA (SFAC/CDCE/CRE);

MARIA JOSÉ DA SILVA SARAIVA (SDPS/CDCE/CRE);

FRANCISCO SINDERLEY DE OLIVEIRA (69ªZE);

LUCIANA DE VASCONCELOS GURGEL (SACT/CADPP/SJ).

Membros Suplentes:

JOSÉ EDUARDO RAQUEL (SPF/CADPP/SJ);

REJANE MEDEIROS KFOURI (SAD/CADPP/SJ);

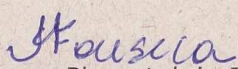
Jeane

ANA CAROLINA VILLAR RAMIRES RIBEIRO DANTAS (SJUR/CGI/SJ);
SANDRA CAVALCANTI DE LIMA BERNARDINO (SFAC/CDCE/CRE);
WHARTON DA CÂMARA RIBEIRO (SDPS/CDCE/CRE).

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de julho de 2015.


Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral